

“Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO, DA



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 680, CNPJ nº 25.005.683/0001-09
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, São Paulo - SP

lastreadas em notas comerciais escriturais devidas pela



GRAN SERVICES S.A.

Sociedade por ações
CNPJ nº 11.010.481/0001-32 | NIRE nº 33.300.324.101
Estrada Hildebrando Alves Barbosa, s/n, no KM 06; St. S. J. e Itaparica, CEP 27.963-506, Parque Aeroporto, Macaé - RJ

no montante total de

R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRVERTDBS0J9

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRVERTDBS0K7

Não será contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 18 DE JUNHO DE 2025 SOB OS NºS:

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/440

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/441

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, companhia securitizadora, categoria S2, registrada na CVM sob o nº 680, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 25.005.683/0001-09 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, todas nominativas e escriturais, em 2 (duas) séries (“**Debêntures**”), da 13ª (décima terceira) emissão da Securitizadora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 5 de junho de 2025, o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Gran Services S.A.*” (“**Escritura de Emissão de Debêntures**”), celebrado em 5 de junho de 2025, entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215,

conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 conforme alterada (“**Lei 14.430**”), a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, (“**Resolução CVM 60**”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”).

No âmbito da Oferta, foi admitida a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures, nos termos dos artigos 73 e seguintes da Resolução CVM 160, sendo que a manutenção da Oferta estava condicionada à subscrição e integralização do montante mínimo de 30.000 (trinta mil) Debêntures, equivalente a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) (“**Montante Mínimo**” e “**Distribuição Parcial**”, respectivamente). Não obstante a possibilidade de Distribuição Parcial, todas as 100.000 (cem mil) Debêntures emitidas foram distribuídas.

As Debêntures são lastreadas em notas comerciais escriturais, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da **GRAN SERVICES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Hildebrando Alves Barbosa, s/n, no KM 06; St. S. J. e Itaparica, CEP 27.963-506, no Parque Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 11.010.481/0001-32, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.324.101 (“**Devedora**” e “**Notas Comerciais Escriturais**”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Gran Services S.A.*”, celebrado entre a Emissora e a Devedora em 5 de junho de 2025 (“**Termo de Emissão**”). As Notas Comerciais Escriturais são garantidas por Cessão Fiduciária (conforme definido no Termo de Emissão).

A Oferta consistiu na distribuição pública das Debêntures sob o rito automático nos termos do artigo 26, VIII, alínea “a” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), conforme em vigor e das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” da ANBIMA, conforme em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder.

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 100.000 (duzentas mil) Debêntures de emissão da Emissora, pelo Valor Nominal Unitário, na data de sua emissão, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), emitidas sob a forma nominativa e escritural, perfazendo o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

3. COORDENADOR LÍDER

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificado, que atuou na qualidade de Coordenador Líder no âmbito da Oferta, nos termos do “*Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública, Sob o Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático, da 13ª (Décima Terceira) Emissão da VERT Companhia Securitizadora, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Gran Services S.A.*” celebrado entre o Coordenador Líder, a Devedora e a Securitizadora em 5 de junho de 2025.

4. ESCRITURADOR DAS DEBÊNTURES

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural. A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita perante o CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18.

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 18 de junho de 2025, sob o nº: **(i) CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/440**, para as Debêntures da Primeira Série; e **(ii) CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/441**, para as Debêntures da Segunda Série.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

| DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE | | |
|----------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| Investidor | Quantidade de Subscritores | Quantidade de Debêntures da 1ª Série |
| Pessoas Naturais | - | - |
| Clubes de Investimento | - | - |
| Fundos de Investimento | - | - |
| Entidades de Previdência Privada | - | - |
| Companhias Seguradoras | - | - |

| | | |
|--|----------|------------------------|
| Investidores Estrangeiros | - | - |
| Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição | - | - |
| Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta | 1 | 30.000,00000000 |
| Demais Instituições Financeiras | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas | - | - |
| Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta | - | - |
| Total | 1 | 30.000,00000000 |

DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

| Investidor | Quantidade de Subscritores | Quantidade de Debêntures da 2ª Série |
|--|----------------------------|--------------------------------------|
| Pessoas Naturais | - | - |
| Clubes de Investimento | - | - |
| Fundos de Investimento | 15 | 70.000,00000000 |
| Entidades de Previdência Privada | - | - |
| Companhias Seguradoras | - | - |
| Investidores Estrangeiros | - | - |
| Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição | - | - |
| Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta | - | - |
| Demais Instituições Financeiras | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta | - | - |
| Demais Pessoas Jurídicas | - | - |
| Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta | - | - |
| Total | 15 | 70.000,00000000 |

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DAS DEBÊNTURES.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, UMA VEZ QUE COMPÕEM O LASTRO DAS DEBÊNTURES E QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E AS DEBÊNTURES.

A EMISSÃO E AS DEBÊNTURES NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES CONFORME DESCRITAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, AS DEBÊNTURES E AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS PODERÃO SER OBTIDOS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES, SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DA ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES.

São Paulo, 25 de junho de 2025.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA

